

PROCESSO Nº 23106.038793/2021-90

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO**Português do Brasil Como Segunda Língua - L2 à estrangeiros, surdos e indígenas: UnB + SEEDF****DO Edital Licenciaturas em Ação nº01 de 2021(DAPLI/DEG/DEX) de abril de 2021****1. PREÂMBULO**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar, como bolsista ou voluntário**, para atuação no projeto de extensão **Português do Brasil Como Segunda Língua - L2 à estrangeiros, surdos e indígenas: UnB + SEEDF** vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

2. DA APRESENTAÇÃO

O projeto “ **Português do Brasil Como Segunda Língua - L2 à estrangeiros, surdos e indígenas: UnB + SEEDF**” tem por objetivos: (incluir objetivos do projeto)

De modo geral, o que se pretende, é contribuir para que falantes de outras línguas como estrangeiros, indígenas e surdos, estudantes da SEEDF, bem como a comunidade externa, tenham acesso ao português do Brasil como L2 por meio de um ensino qualificado, sistemático e regular, para desenvolverem competência linguístico- discursiva, com fins a suprirem necessidades mais imediatas como as de compreensão e expressão em outras disciplinas curriculares, bem como na interação com a comunidade em que vive. Além dos conhecimentos fonológicos, ortográficos, sintáticos, semânticos e pragmáticos, o projeto inclui as interações que envolvem práticas sociais como apresentar-se na seguinte metodologia:

- 2.1. Diagnosticar perfil sociolinguística dos estudantes de português como L2 matriculados na SEEDF;
- 2.2. Planejar, com os atores sociais, um curso básico (A1 e A2 – Quadro Comum Europeu) do português do Brasil como L2: elaboração de syllabus e de materiais didáticos;
- 2.3. Orientar os estudantes curso de PBSL da Universidade de Brasília a pesquisarem e elaborarem material didático (impresso e informatizado), bem como a atuarem em suas futuras práticas docentes;
- 2.4. Implementar o nível básico e intermediário do curso de português como segunda língua na rede educacional de Brasília.
- 2.5. Ensinar o português do Brasil como L2 a falantes de outras línguas para auxiliá-los na compreensão de disciplinas curriculares, bem como contribuir para sua inserção em práticas da comunidade do DF.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.
- 3.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 3.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 3.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 3.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

3.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

3.7. Requisitos para os bolsistas:

3.7.1 Ser estudantes do curso de Licenciatura em Letras - Português do Brasil como Segunda Língua;

3.7.2. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior que 3;

3.7.3. Ter cursado as disciplinas Laboratório: leitura e redação (146421); Laboratório de Gramática (146421) e introdução ao multimeios (146412).

4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

4.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

4.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

4.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

4.5. Haverá 2 vagas para estudantes voluntários(as).

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

5.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em “**Bolsa**”, selecionar “**Oportunidade de Bolsa**”, clicar em “**Pesquisar o projeto**”, e iniciar a



inscrição, acessando o ícone de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

5.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.6.

5.4. Os candidatos inscritos até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

5.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do discente interessado.

5.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

5.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o candidato concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do [Decanato de Ensino de Graduação \(DEG\)](#).

5.8. O candidato à bolsista no projeto poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições. **(OBRIGATORIAMENTE)**

5.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail projetosmaiapires@gmail.com do professor coordenador do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5.10. Ao se inscrever para este Edital, o candidato concorda com todos os itens nele presentes.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6. Submissão pelo SIGAA

Apresentar:

- 6.1. Currículo lattes atualizado.
- 6.2. Histórico escolar emitido em 2021. (Retirado na web com menos de 15 dias).
- 6.3. Carta de motivação para participar do projeto (entre 10 e 20 linhas).
- 6.4. Ter cursado a disciplina Laboratório de gramática.
- 6.5. Ter cursado a disciplina Laboratório de redação
- 6.6. Ter cursado a disciplina Multimeios
- 6.7 Comprovante(s) (certificado ou declaração) de experiência acadêmica:
 - 6.7.1. Participação de projeto e/ou atividade de extensão.
 - 6.7.2. Projeto de iniciação científica.
 - 6.7.3. Evento acadêmico.

Pontuação de cada item

- 6.1.1 Obrigatório (não pontuado)
- 6.2.1. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior que 3 Pontuação = Valor do IRA ; **(valor máximo = 5)**
- 6.3. Carta de motivação **(MÁXIMO = 4 pontos)**
 - 6.3.1. Demonstração de interesse e comprometimento com o projeto (1,5 ponto)
 - 6.3.2. Uso de escrita de acordo com a norma padrão da língua portuguesa:
 - a) coerência (0,5 ponto);
 - b) coesão (0,5 ponto;)
 - c) pontuação (0,5 ponto);
 - d) concordância (0,5 ponto) e
 - e) ortografia (0,5 ponto).
- 6.4 . Menção na disciplina Laboratório de gramática. (MS =1 ponto / SS=**2 pontos**)
- 6.5 . Menção na disciplina Laboratório de redação (MS =1 ponto / SS = **2 pontos**)
- 6.6 . Menção na disciplina Multimeios. (MS =1 ponto / SS = **2 pontos**)
- 6.7. Experiência acadêmica **(MÁXIMO = 5 pontos)**
 - 6.7.1. monitoria 0,5 ponto ;
 - 6.7.2. projeto e/ou atividade de extensão 1 ponto;
 - 6.7.3.projeto de iniciação científica 1 ponto
 - 6.7.4. evento científico 0,5 ponto

Lançamento do Edital	06 DE ABRIL DE 2021
Inscrições pelo SIGAA	06 A 11 DE ABRIL DE 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	13 DE ABRIL DE 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	13 E 14 DE ABRIL DE 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	16 DE ABRIL
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	16 DE ABRIL

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **13 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 13 a 14 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.8.3. O resultado final será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, pelo site da CIL. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

9.1. Cabe ao bolsista e voluntário selecionado cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo professor orientador.

9.2. Ao bolsista e voluntário cabe auxiliar o coordenador nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

9.3. O bolsista e voluntário que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo professor orientador, devidamente justificado mediante relatório, será desligado e substituído imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

9.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O bolsista selecionado deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.

10.2. O bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

10.3. É de total responsabilidade do estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

10.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail projetosmaiapires@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6519187** e o código CRC **406E73FA**.